



Sindicato dos Trabalhadores da Direcção-Geral das Contribuições e Impostos

Comunicado nº 36/79

20/12/79

A TODOS OS TRABALHADORES

I

Está quase a fazer um ano em que decidimos enfrentar uma administração inoperante, ativa e toda poderosa. Aí, conseguimos algumas pequenas vitórias. Nessa altura, grande parte dos quadros da Administração fizeram como as raposas (calaram-se e deixaram passar a onda, tudo o que se discutia e se aprovava, a eles nada dizia respeito).

Hoje, que foi aprovado um novo regulamento, com um novo espírito, deparamo-nos pela frente com as mesmas pessoas e métodos que já outrora tinham servido estruturas passadas e retrógradas.

É preciso que o espírito de organização e de direcção empreendidos pelo dec.-lei 363 de 28/11/78 (que obriga sair o dec. regulamentar nº 12/79), tenha forma. O mesmo é dizer que se criem essas novas estruturas para que o espírito desse dec.-lei e do 12/79 (a Reestruturação), não passem a ser letra morta.

Para além do mais e acima de tudo, é necessário e urgente fazer um balanço do que foi este ano de luta do Sindicato. Que cada um o faça e prognostique o que seremos capazes de fazer, no ano que se avizinha. Nós, Direcção, já o fizemos e passamos a expô-lo:

" O início do ano de 1979 trouxe aos trabalhadores dos Impostos uma perspectiva de novas vivências e de melhores regalias sociais. Chegados que estamos ao final do ano, concluímos que essa perspectiva se esvaziava de sentido, pois as coisas continuavam pelos métodos antigos. A Administração não evoluiu nada. Não compreendeu que os Trabalhadores não desejavam só uma pequena reclassificação de funções. Os Trabalhadores queriam e querem uma mudança qualitativa da sua Administração (do seu órgão de gestão).

Hoje, que são passados quase nove meses após a saída da Reestruturação, é preciso dizer ao sr. Director-Geral que não estamos de acordo com a forma de como ele tem administrado os nossos serviços. Tem prejudicado material, moral e psicologicamente, a vida dos seus funcionários.

É altura de lançar um desafio ao sr. Director-Geral. Ou ele se empenha na defesa dos interesses dos Trabalhadores das Contribuições e Impostos (que são os que vão constar do caderno reivindicativo, a apresentar), ou se desliga.

Consoante a opção que o sr. Director-Geral fizer, assim será a opção dos Trabalhadores. É necessário dizer que o sr. Dir. Geral não convenceu, nem conseguiu criar a simpatia da maioria dos Trabalhadores.

Neste momento, o Sindicato está empenhado numa aposta, para a qual convida todos os Trabalhadores a prepararem-se para uma actividade social e sindical mais activa.

II

Em reunião da Direcção, de 18 p.p., discutiu-se a situação reivindicativa, salarial e social dos Trabalhadores dos Impostos e decidiu-se:

---"Ter como fundo a dinâmica do dec.lei 363/78 e do dec.regulamentar 12/79.

--- Nos objectivos, estrutura orgânica e relações com o pessoal aí definidos, verifica-se, na prática, por parte da Administração, a ineompetência, a falta de sensibilidade e a inadaptação às novas estruturas a criar, apontando-se, pela nossa parte, para que se verifique a mudança que se torna necessária e desejável.

---à volta de cada ponto reivindicativo apontaremos exemplos de má gestão, mau funcionamento, atropelos e ineficácias às medidas que foram tomadas por parte da Administração, que caminha a passo incerto nas areias movediças do deserto da inoperância.

III

Aproveitamos a oportunidade para enviar a todos os colegas votos de Bom Natal e Feliz Ano Novo.

SAUDAÇÕES SINDICAIS

A D I R E C C Ã O,

Olá Reis
João Gomes
MS/atta
Baritanto